

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS
JUIZO DE DIREITO 25º VARA CIVEL DA CAPITAL/FAMÍLIA

Autos nº 0725494-30.2016.02.0001

Ação: Cumprimento de Sentença

Autor: Edilson Porfirio da Silva

Réu: Eliane dos Santos Silva

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, Sérgio Wanderley Persiano Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br e presencial em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

ÚNICA PRAÇA, NA DATA 14 DE MAIO DE 2021 ÀS 09:HS.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de terreno, medindo 6.00 metros de frente e de fundos por 18,00 metros de frente a fundos, no qual se encontra construída uma casa residencial nº 36 localizada na Rua São Mateus, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL, constituída por 01 uma sala, 02 quartos, 01 uma cozinha e 01 um banheiro social, avaliado por R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os interessados deverão se cadastrar no sitio do leiloeiro www.leiloesfreire.com.br cumprindo as normas estabelecidas no mesmo até 24 horas antes da realização.

3ª.)) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (OSMAN SOBRAL E SILVA), matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006, com escritório na Avenida Mendonça Junior nº 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido o auto de arrematação e encaminhado para secretaria para devida assinatura da meritíssima juíza, para emissão de posse do bem arrematado.

5ª.) Os bens descritos no presente edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontra (m), do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) devedor (a).

6ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

7ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Mendonça Junior n° 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006